

## Alterações às Leis de Jogo 2018/19 (principais alterações/clarificações)

### Modificações

- Não existe limite no número de substituições que poderá ser utilizado no futebol jovem
- Não é por enquanto permitida qualquer alteração em que seja necessária a permissão do IFAB
- Expulsões temporárias – Sistema B: um jogador que receba duas expulsões temporárias e uma advertência que não resulte numa expulsão temporária (CA), não poderá ser substituído

### Lei 1

- Clarificação relativa à medição das dimensões do terreno de jogo
- Referência aos substitutos que são permitidos na área técnica
- Publicidade Comercial não é permitida na Área de Revisão do Árbitro (Referee Review Area - RRA)
- Referência à Sala de Vídeo Arbitragem (*Video Operation Room - VOR*) e Área de Revisão do Árbitro (*Referee Review Area - RRA*)

### Lei 3

- O Regulamento das Competições poderá permitir a utilização de uma substituição adicional no prolongamento do jogo (mesmo que não tenham sido utilizadas todas as substituições)
- Um máximo de 12 substitutos poderão ser designados para jogos amigáveis de Seleções “A”

### Lei 4

- São permitidos equipamentos eletrónicos de comunicação na área técnica destinados a razões táticas ou segurança dos jogadores desde que pequenos e portáteis
- Introdução de um logótipo FIFA para os EPTS (Sistemas Eletrónicos de Desempenho e Monitorização) e receção dos respetivos dados e informações na área técnica durante o jogo
- Diretrizes detalhadas sobre o que pode e não pode aparecer no equipamento dos jogadores
- O jogador que abandona o terreno de jogo devido a uma peça de equipamento e que regressa ao terreno de jogo sem autorização e que interfere no jogo é penalizado com um pontapé-livre direto (ou pontapé de penálti)

### Lei 5

- Referência aos vídeo árbitros (VARs) e assistentes de vídeo árbitros (AVARs) e à possibilidade que um árbitro tem em utilizar as repetições de vídeo no processo de tomada de decisão, como parte integrante do sistema VAR
- Algumas situações passíveis de expulsão podem ser revistas inclusive após o jogo já ter recomeçado
- Distinção entre elementos da equipa de arbitragem “no terreno de jogo” (*‘on-field’ match officials*) e de “vídeo arbitragem” (*‘video’ match officials*)
- Os árbitros não estão autorizados a utilizar câmaras
- Inclusão dos sinais de “check” e “revisão” dos árbitros utilizados no processo VAR

### Lei 6

- Deveres dos vídeo árbitros (VAR) e dos assistentes de vídeo árbitros (AVAR)

### Lei 7

- As paragens para hidratação não devem exceder 1 minuto
- O tempo perdido devido às paragens para hidratação e aos checks/revisões do processo VAR deve ser compensado

### Lei 10

- Pontapés da marca de penálti – o substituto de um guarda-redes não pode executar um pontapé da marca de penálti nessa “ronda”, caso o guarda-redes já tenha executado o respetivo pontapé

### Lei 11

- O primeiro ponto de contacto quando a bola é jogada/tocada é o momento no qual a posição de fora-de-jogo é avaliada

### Lei 12

- A ação de morder é incluída como infração passível de pontapé-livre direto e expulsão
- O lançamento de um objeto à bola ou jogar a bola com um objeto que se tem na mão são infrações passíveis de pontapé-livre direto distintas (não se trata de uma infração padrão de mão deliberada)
- Se a bola ressaltar no guarda-redes tal não impede o mesmo guarda-redes de agarrar a bola uma segunda vez, inclusive se a primeira tentativa de apanhar/controlar a bola tenha sido deliberada
- Se o árbitro aplicar a Lei da Vantagem numa situação de Clara Oportunidade de Golo, o infrator deve ser advertido (CA) independentemente de ser ou não obtido golo
- A invasão da Área de Revisão do Árbitro (Referee Review Area - RRA) ou a realização excessiva do sinal de TV são ações passíveis de advertência (CA)
- Quando são cometidas 2 infrações passíveis de advertência (CA) num curto espaço de tempo, ambas as advertências (CA) devem ser realizadas; o mesmo princípio é seguido caso uma das infrações seja passível de expulsão
- A entrada na Sala de Vídeo Arbitragem (Video Operation Room - VOR) é uma ação passível de expulsão
- Se um jogador cometer uma infração fora do terreno de jogo (com o jogo a decorrer) contra um elemento da sua equipa (incluindo um elemento oficial), tal infração deve ser sancionada com um pontapé livre-indireto na linha delimitadora do terreno de jogo

### Lei 13

- Clarificação de que os pontapés-livre também podem ser concedidos devido a infrações cometidas por um suplente, jogador substituído ou jogador expulso, ou um elemento oficial

### Lei 15

- O jogador executante deve permanecer de pé para executar o lançamento lateral (não é permitido estar de joelhos, sentado, etc.)

*Além dos pontos anteriores, o seguinte texto foi eliminado uma vez que já não é considerado relevante:*

### Lei 2

- Referência aos logótipos da bola anteriores:  
*As bolas com os logótipos anteriores de "FIFA APPROVED", "FIFA INSPECTED" e "INTERNATIONAL MATCHBALL STANDARD", podem utilizar-se nas competições mencionadas até 31 de julho de 2017.*

## Detalhes sobre todas as Alterações às Leis de Jogo (segundo a ordem das Leis)

Abaixo seguem-se todas as alterações às Leis de Jogo desde a edição de 2017/18. Relativamente a cada alteração, é fornecido o texto anterior (conforme apropriado) e o texto atualizado/alterado/adicional, bem como uma explicação sobre a alteração.

### MODIFICAÇÕES ÀS LEIS DO JOGO

---

#### **Texto adicional**

*(...) as federações nacionais (e as confederações e a FIFA) devem agora ter a opção, se a desejarem usar, de modificar todos ou parte das seguintes áreas organizativas das Leis do Jogo em relação ao futebol pelo qual são responsáveis: (...)*

**Para qualquer nível, exceto competições que envolvam a equipa principal de clubes da mais alta divisão ou seleções nacionais A:**

- *o número de substituições que cada equipa está autorizada a fazer, até um máximo de cinco, [exceto no futebol jovem em que tal número será determinado pela respetiva federação nacional, confederação ou a FIFA.](#)*

#### **Explicação**

A Assembleia Geral Anual de 2017 aprovou uma revisão importante das Alterações às Leis de Jogo com o intuito de aumentar a participação dos jovens nos jogos de futebol, mas reduziu inadvertidamente a participação em alguns países que já autorizavam a realização de 7 substituições no futebol jovem. Assim, esta clarificação autoriza a realização de mais de 5 substituições no futebol jovem.

### MODIFICAÇÕES ÀS LEIS DO JOGO

#### Permissão para outras modificações

---

#### **Texto adicional**

*As federações nacionais têm a opção de aprovar diferentes modificações para diferentes competições – não existe a exigência de as aplicar universalmente ou de as aplicar todas. Contudo, não são permitidas quaisquer outras modificações. Assim, não são permitidas quaisquer outras modificações [sem a autorização do IFAB.](#)*

#### **Explicação**

Clarifica que, excecionalmente, o IFAB pode fornecer autorização para outras modificações.

## MODIFICAÇÕES ÀS LEIS DO JOGO

Diretrizes relativas às expulsões temporárias (sin bins)

Sistemas de expulsões temporárias - (Sistema B)

---

### Texto adicional

- *Um jogador punido com uma segunda expulsão temporária no mesmo jogo não volta a participar no jogo. O jogador pode ser substituído por um suplente no final do segundo período de expulsão temporária se a equipa do jogador não tiver usado o seu número máximo de suplentes, [mas um jogador que receba uma advertência fora do âmbito da expulsão temporária não pode ser substituído.](#)*

### Explicação

Um jogador que receba 2 expulsões temporárias pode ser substituído no final do período da expulsão temporária. Contudo, um jogador que receba uma advertência fora do âmbito da expulsão temporária (totalizando deste modo 3 advertências) não pode ser substituído.

## LEI 1 – O TERRENO DE JOGO

Diagrama das marcações do Terreno de Jogo

---

### Texto adicional

- [As medições são efetuadas a partir do exterior das linhas, uma vez que estas fazem parte da área que delimitam.](#)
- [A marca de penálti é medida a partir do centro da marca até ao limite exterior da linha de baliza.](#)

### Explicação

Inclusão do método de medição das distâncias das marcações no respetivo diagrama.

## LEI 1 – O TERRENO DE JOGO

9. Área técnica

---

### Texto adicional

*A área técnica refere-se aos jogos que se disputam em estádios que oferecem lugares sentados para os elementos da equipa técnica, para os suplentes [e jogadores substituídos](#) e devem ser seguidas as orientações seguintes: (...)*

### Explicação

Referência aos jogadores substituídos, que têm autorização para permanecer na área técnica.

## LEI 1 – O TERRENO DE JOGO

### 12. Publicidade Comercial

---

#### **Texto adicional**

É proibido qualquer tipo de publicidade comercial, real ou virtual, no terreno de jogo, no espaço delimitado pelas redes das balizas, na área técnica, na [Área de Revisão do Árbitro \(Referee Review Area - RRA\)](#), ou a menos de um metro das linhas delimitadoras do terreno (...)

#### **Explicação**

Inclusão da Área de Revisão do Árbitro (*Referee Review Area - RRA*) nas restrições à publicidade comercial no terreno de jogo.

## LEI 1 – O TERRENO DE JOGO

### 14. Vídeo árbitros (VARs) *(nova secção)*

---

#### **Texto adicional**

[Nos jogos com a utilização de VARs deve existir uma Sala de Vídeo Arbitragem \(Video Operation Room - VOR\) e, no mínimo, uma Área de Revisão do Árbitro \(Referee Review Area - RRA\).](#)

#### **Sala de Vídeo Arbitragem (Video Operation Room - VOR)**

[A VOR é o local no qual o vídeo árbitro \(VAR\), assistente de vídeo árbitro \(AVAR\) e o operador de imagem \(RO\) executam a respetiva função; a VOR pode estar no interior/nas proximidades do estádio ou num local mais distante. Somente as pessoas autorizadas têm permissão para entrar na VOR ou comunicar com o VAR, AVAR e o RO durante o jogo.](#)

[Um jogador, suplente ou jogador substituído que entre na VOR será expulso; um elemento oficial que entre na VOR será expulso da área técnica.](#)

#### **Área de Revisão do Árbitro (Referee Review Area - RRA)**

[Nos jogos com a utilização de VARs deve existir, no mínimo, uma RRA na qual o árbitro realiza a Revisão no Campo \(On-Field Review - OFR\). A RRA deve:](#)

- [estar num local visível no exterior do terreno de jogo](#)
- [estar claramente delimitada](#)

[Um jogador, suplente ou jogador substituído que invada a RRA será advertido; um elemento oficial que invada a RRA receberá um aviso público \(ou advertido quando for permitido exibir CAs a elementos oficiais\).](#)

### **Explicação**

Considera-se necessário fazer referência às “áreas de trabalho” nas Leis de Jogo como parte integrante do processo VAR.

## **LEI 3 – OS JOGADORES**

### **2. Número de substituições Competições oficiais**

---

#### **Texto adicional**

O regulamento da competição deve precisar:

- qual o número de suplentes que podem ser utilizados, desde 3 até 12
- [um suplente adicional poderá ser utilizado quando um jogo é sujeito a prolongamento \(quer a equipa tenha ou não esgotado o número de substituições permitidas\)](#)

### **Explicação**

A experiência de 2 anos com uma 4.<sup>a</sup> substituição autorizada em jogos com prolongamento foi bem-sucedida. Independentemente do número máximo de substituições autorizadas durante o tempo normal de jogo, esta alteração fornece aos organizadores das competições a possibilidade de autorizar que cada equipa utilize um suplente adicional durante o prolongamento.

## **LEI 3 – OS JOGADORES**

### **2. Número de substituições Outras competições**

---

#### **Texto anterior**

*Em jogos de Seleções “A” é possível utilizar um máximo de seis suplentes.*

#### **Novo texto**

*Em jogos de Seleções “A” [poderão ser indicados um número máximo de 12 suplentes](#), em que no máximo 6 poderão ser utilizados.*

### **Explicação**

Clarifica que em jogos amigáveis de Seleções “A”, poderão ser indicados um número máximo de doze (12) suplentes. Tal torna-se consistente com a limitação dos jogos competitivos e evita que não existam lugares suficientes na área técnica.

## **LEI 4–O EQUIPAMENTO DOS JOGADORES**

### **4. Outro equipamento**

#### **Comunicação eletrónica**

---

#### **Texto anterior**

*Os jogadores (...).*

*A utilização de qualquer forma de comunicação eletrónica por parte de elementos oficiais da equipa não é permitida exceto quando estiver diretamente relacionada com o bem-estar ou segurança do jogador.*

#### **Novo texto**

*Os jogadores (...).*

*A utilização de qualquer forma de comunicação eletrónica por parte de elementos oficiais da equipa ~~não~~ é permitida ~~exceto~~ quando estiver diretamente relacionada com o bem-estar ou segurança do jogador ou por razões táticas, mas apenas através de equipamentos pequenos, móveis e portáteis (por exemplo microfones, headphones, auscultadores, telemóveis, smartphones, smartwatches, tablets, laptops. O elemento oficial que utilize equipamento não autorizado ou tenha um comportamento inadequado devido à utilização de equipamentos eletrónicos de comunicação será expulso da área técnica.*

#### **Explicação**

Uma vez que é impossível impedir a comunicação eletrónica desde/para a área técnica e uma vez que é razoável efetuar uma troca de informações relacionadas com a vertente tática ou bem-estar dos jogadores (e nunca relacionadas com as decisões dos árbitros), o foco será redirecionado para o comportamento resultante da utilização de tais equipamentos.

## LEI4—O EQUIPAMENTO DOS JOGADORES

### 4. Outro equipamento

#### Sistemas eletrónicos de desempenho e monitorização (EPTS)

---

##### **Texto adicional (e atualizado)**

Quando a tecnologia que pode ser usada como parte de sistemas eletrónicos de desempenho e monitorização (EPTS) for usada em jogos integrados numa competição oficial organizada sob a égide da FIFA, das confederações ou das federações nacionais de futebol, o organizador da competição deve assegurar que a tecnologia associada ao equipamento do jogador não é perigosa e que deve conter a seguinte marca:



Esta marca indica que a tecnologia foi oficialmente testada e cumpre com os requisitos mínimos de segurança do International Match Standard desenvolvido pela FIFA e aprovado pelo IFAB. Os institutos que conduzem os testes estão sujeitos à aprovação da FIFA. ~~O período de transição estende-se até 31 de maio de 2018.~~

Quando forem usados sistemas eletrónicos de desempenho e monitorização (com o acordo da federação membro/organizador da competição em questão) o organizador da competição deve assegurar que as informações e dados são transmitidos do EPTS na área técnica durante os jogos disputados numa competição oficial, bem como garantir a respetiva fiabilidade e precisão.

Foi desenvolvida uma norma profissional pela FIFA e aprovada pelo IFAB de modo a apoiar os organizadores das competições no processo de aprovação de sistemas eletrónicos de desempenho fiáveis e precisos. Esta norma profissional será implementada no período de transição até 1 de junho de 2019. A seguinte marca indica que um sistema/dispositivo EPTS foi oficialmente testado e que cumpre os requisitos ao nível da fiabilidade e precisão dos dados de posicionamento no futebol:



##### **Explicação**

Descreve as alterações relativamente à utilização de dados dos sistemas EPTS e o desenvolvimento de uma norma de qualidade FIFA Quality.



## LEI4—O EQUIPAMENTO DOS JOGADORES

### 5. Slogans, mensagens, imagens e publicidade

---

#### Texto adicional

#### Princípios

- A Lei 4 aplica-se a todos os equipamentos (incluindo indumentária) usados pelos jogadores, substitutos e jogadores substituídos; estes princípios também se aplicam a todos os elementos oficiais na área técnica
- Os seguintes casos são (geralmente) permitidos:
  - número do jogador, nome, emblema / logotipo da equipa, slogans / emblemas de iniciativas que promovam o jogo de futebol, respeito e integridade, bem como qualquer publicidade permitida pelas regras de competição ou Federação nacional, confederação ou regulamentos da FIFA
  - os dados do jogo: equipas, data, competição / evento, local
- Os slogans, mensagens ou imagens permitidas devem ser confinados à parte da frente da camisola de jogo, manga e / ou braçadeira
- Em alguns casos, o slogan, mensagem ou imagem só pode aparecer na braçadeira do capitão

#### Interpretação da Lei

Ao interpretar-se um slogan, mensagem ou imagem permitida, deve ser considerada a **Lei 12 (Faltas e Incorreções)**, que exige que o árbitro tome medidas contra um jogador culpado de:

- usar linguagem ofensiva, injuriosa ou grosseira e / ou gestos
- fazer gestos ou atos provocatórios, de troça ou inflamatórios

Qualquer slogan, mensagem ou imagem que caia nestas categorias, não é permitido.

Embora seja relativamente simples definir os termos "religioso" e "pessoal", o "político" é menos claro, mas não são permitidos slogans, mensagens ou imagens relacionadas com o seguinte:

- qualquer pessoa (s), viva ou morta (a menos que seja parte do nome oficial da competição)
- qualquer partido/organização/grupo local, regional, nacional ou internacional, etc.
- qualquer entidade governamental, local, regional ou nacional ou respetivos departamentos, escritórios ou funções
- qualquer organização discriminatória
- qualquer organização cujos objetivos / ações possam ofender um número considerável de pessoas
- qualquer ato / evento político específico

Ao comemorar-se um importante evento nacional ou internacional, as sensibilidades da equipa adversária (incluindo os seus adeptos) e o público em geral devem ser cuidadosamente consideradas.

As regras da competição podem conter restrições/limitações adicionais, relativamente ao tamanho, número e posição de slogans, mensagens, imagens e propaganda. Recomenda-se que as decisões relativas a slogans, mensagens ou imagens sejam tomadas ao início do jogo/competição se realizar.

### **Explicação**

Esta orientação foi criada para ajudar os organizadores das competições, Federações Nacionais, confederações e a FIFA na decisão sobre o que pode estar visível no equipamento dos jogadores.

## **LEI 4 – O EQUIPAMENTO DOS JOGADORES**

### **6. Infrações e sanções**

---

#### **Texto adicional**

*Um jogador que entre no terreno de jogo sem autorização deverá ser advertido e se o jogo tiver que ser interrompido para efetuar a advertência, este recomeça com um pontapé livre indireto no local onde a bola se encontrava aquando da interrupção, a menos que exista interferência no jogo. Neste caso será assinalado um pontapé livre direto (ou pontapé de penálti) no local da interferência.*

#### **Explicação**

Clarifica qual será o reinício de jogo se um jogador regressar ao terreno de jogo sem a autorização necessária interferindo no jogo (em conformidade com a Lei 3).

## **LEI 5 – O ÁRBITRO**

### **4. Vídeo Árbitro (VAR) (nova secção)**

---

#### **Texto adicional**

*A utilização de Vídeo árbitros (VARs) só é permitida em jogos cujo o organizador da competição tenha respeitado todos os requisitos do protocolo relativos à implementação (conforme estipulados no Manual VAR) e após a permissão por escrito por parte do IFAB e da FIFA.*

*O Árbitro poderá ser assistido por um Vídeo árbitro (VAR) apenas em situações de “claro e óbvio erro” ou “incidente grave não detetado”, relativamente a:*

- *Golo/não golo*
- *Penálti/não penálti*
- *Cartão Vermelho direto (mas não 2.º cartão amarelo)*
- *Má identificação por parte do árbitro, aquando de uma advertência ou expulsão de um jogador da equipa que cometeu a infração*

A assistência dada por um Vídeo Árbitro (VAR) será assente na utilização de repetições dos incidentes. O Árbitro terá sempre a decisão final, que poderá ser baseada apenas na opinião do VAR e/ou na revisão feita pelo árbitro diretamente num monitor (on-field review - OFR).

Exceto para “incidentes graves não detetados”, o Árbitro (ou outro elemento da equipa de arbitragem no terreno de jogo) terá que tomar sempre a decisão (incluindo a decisão de não penalizar uma potencial infração): esta não decisão não será mudada a menos que se trate de um “claro e óbvio erro”.

#### Revisões após o jogo ter recomeçado

Se após uma interrupção o jogo recomeçar, o Árbitro apenas poderá fazer uma revisão e agir adequadamente em termos disciplinares para situações de má identificação de jogadores ou uma situação de expulsão relativamente a conduta violenta, cuspir, morder ou infração grave, insultos e/ou gestos abusivos

#### Explicação

- Inclusão da possibilidade de um árbitro utilizar a assistência vídeo (através do VAR)
- Referência ao árbitro poder utilizar as repetições para determinadas ações passíveis de expulsão e situações de má identificação, inclusive após o reinício do jogo.

## **LEI 5 – O ÁRBITRO**

### **5. Equipamento do árbitro**

#### **Outro equipamento**

---

#### Texto adicional

Árbitros e ou outros elementos da equipa de arbitragem “no terreno de jogo” estão proibidos de utilizar joias ou outro equipamento eletrónico, incluindo câmaras.

#### Explicação

Clarifica que os árbitros e os outros elementos da equipa de arbitragem “no terreno de jogo” não estão autorizados a utilizar câmaras.

## **LEI 6 – OS OUTROS ELEMENTOS DA EQUIPA DE ARBITRAGEM**

---

#### Texto adicional (e atualizado)

Outros elementos de equipa de arbitragem (dois árbitros assistentes, quarto árbitro, dois árbitros assistentes adicionais, árbitro assistente de reserva, vídeo árbitro (VAR) e pelo menos um assistente de vídeo árbitro (AVAR)) poderão ser nomeados para jogos. Assistirão o árbitro a controlar o jogo de acordo com as Leis de Jogo, mas a decisão final será sempre tomada pelo árbitro.

*O árbitro, os árbitros assistentes, quarto árbitro, os árbitros assistentes adicionais e o árbitro assistente de reserva são os elementos da equipa de arbitragem “no terreno de jogo”.*

*O Vídeo árbitro (VAR) e o assistente de Vídeo árbitro (AVAR) são elementos da equipa de vídeo arbitragem e assistem o árbitro de acordo com o protocolo VAR, conforme determinado pelo IFAB.*

(...)

À exceção do árbitro assistente de reserva, *os elementos da equipa de arbitragem “no terreno de jogo”* auxiliam o árbitro (...)

Os elementos da equipa de arbitragem *“no terreno de jogo”* auxiliam o árbitro na inspeção do terreno de jogo (...)

### **Explicação**

- Referência nas Leis de Jogo relativamente aos elementos da equipa de arbitragem utilizados no âmbito do sistema VAR.
- Distinção entre os elementos da equipa de arbitragem “no terreno de jogo” e os elementos da equipa de “vídeo arbitragem”.

## **LEI 6 – OS OUTROS ELEMENTOS DA EQUIPA DE ARBITRAGEM**

### **5. Equipa de Vídeo arbitragem** *(nova secção)*

---

#### **Texto adicional**

- *O vídeo árbitro (VAR) é um elemento da equipa de arbitragem que pode assistir o árbitro a tomar a decisão utilizando a imagem de televisão com repetições, mas apenas para “claros e óbvios erros” ou “incidentes graves não detetados” relativos a golo/não golo, penálti/não penálti, cartão vermelho direto (mas não o 2º cartão amarelo) ou no caso de o árbitro efetuar uma má identificação numa advertência ou expulsão de um jogador da equipa que cometeu a infração*

*O assistente de Vídeo Árbitro (AVAR) é um elemento da equipa de arbitragem que ajuda o VAR prioritariamente em:*

- *Continuar a ver o jogo enquanto o VAR está ocupado com um check ou revisão*
- *Registar os incidentes relativos ao VAR e problemas de comunicação ou tecnológicos*
- *Assiste o VAR na comunicação com a equipa de arbitragem, especialmente quando o VAR está a efetuar um check/revisão, p. ex. dizendo ao árbitro para “parar o jogo” ou “retardar o recomeço”, etc.*
- *Efetuar o registo de tempo gasto com os checks ou revisões*
- *Elaborar um relatório sobre as decisões relacionadas com o VAR*

### **Explicação**

Estipula as principais tarefas dos elementos da equipa de vídeo arbitragem.

## **LEI 7 – A DURAÇÃO DO JOGO**

### **2. Intervalo do prolongamento**

---

#### **Texto adicional**

*(...); é permitida uma pequena paragem para hidratação [\(que não pode exceder um minuto\)](#) durante o intervalo do prolongamento.*

#### **Explicação**

Para evitar que as paragens para hidratação se tornem em interrupções táticas (ou comerciais) demoradas, a sua duração encontra-se limitada/definida. Esta restrição não é aplicável às “paragens para hidratação” resultantes da assistência a jogadores.

## **LEI 7 – A DURAÇÃO DO JOGO**

### **3. Recuperação do tempo perdido**

---

#### **Texto adicional**

*Cada parte deve ser prolongada para recuperar todo o tempo perdido ocasionado por: (...)*

- *paragens para hidratação [\(que não podem exceder um minuto\)](#) ou por outras razões médicas permitidas pelo regulamento da competição*
- *[atrasos devido aos checks e revisões efetuadas pelo VAR](#)*

#### **Explicação**

Referência ao tempo adicional devido às paragens para hidratação e aos *checks*/revisões efetuadas pelo VAR.

## LEI 10 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DE UM JOGO

### 3. Pontapés da marca de penáلتي Procedimento

---

#### Texto adicional

- *Um guarda-redes que esteja impossibilitado de continuar antes ou durante os pontapés de penáلتي pode ser substituído (...) mas o guarda-redes substituído não pode continuar a participar e não pode executar um pontapé de penáلتي. [Se o guarda-redes já executou o pontapé, o seu substituto não poderá executar o pontapé de penáلتي até à próxima ronda de execuções](#)*

#### Explicação

Clarifica que caso um guarda-redes que já tenha executado o pontapé seja substituído, o substituto não poderá executar o pontapé de penáلتي nessa ronda de execuções.

## LEI 11 – FORA DE JOGO

### 2. Infração de fora de jogo

---

#### Texto adicional

*Um jogador na posição de fora de jogo no momento em que a bola é jogada ou tocada\* por um colega de equipa só deve ser penalizado se tomar parte ativa no jogo:*

*[\\* Deverá ser considerado o primeiro ponto de contacto com a bola](#)*

#### Explicação

As imagens em câmara lenta mostram uma diferença significativa entre o primeiro e o último ponto de contacto com a bola. Deste modo, torna-se necessária uma definição do momento exato no qual a bola é “jogada” ao analisar uma posição de fora de jogo.

## LEI 12 – FALTAS E INCORREÇÕES

### 1. Pontapé-livre direto

---

#### Texto adicional

*Um pontapé-livre direto é concedido à equipa adversária do jogador que cometa uma das seguintes infrações: (...)*

- [Morder ou cuspir sobre um adversário](#) ~~alguém~~

- *Atirar um objeto à bola, adversário ou elemento oficial, ou efetuar um contacto com a bola, segurando um objeto na mão*

### **Texto eliminado**

#### ***Jogar a bola com a mão***

- ~~*o facto de o contacto com a bola ser feito com um objeto que se tem na mão (peça de vestuário, caneleira, etc.), não deixa de constituir infração*~~
- ~~*o contacto com a bola ser feito através de um objeto lançado (bota, caneleira, etc.) também constitui infração*~~

### **Explicação**

- Referência à ação de morder (uma infração rara) como sendo uma infração passível de pontapé-livre direto (bem como presente na lista de infrações passíveis de expulsão)
- Atirar um objeto à bola ou entrar em contacto com a bola com um objeto que se tem na mão torna-se numa infração de categoria distinta, não fazendo parte do ato de mão deliberada, para que um guarda-redes possa ser penalizado por realizar essa mesma ação na respetiva área de penálti.

## **LEI 12 – FALTAS E INCORREÇÕES**

### **2. Pontapé-livre indireto**

---

#### **Texto atualizado**

*Considera-se que o guarda-redes tem a bola em seu poder quando:*

- *detenha a bola (...) ou quando toque na bola com qualquer parte das mãos ou braços, exceto se a bola ressaltar ~~acidentalmente~~ do guarda-redes ou ... (...)*

#### **Explicação**

Não raras vezes os guarda-redes tentam agarrar/manter/parar ou defender a bola. Contudo, uma vez que tal ação é considerada um toque “deliberado” com as mãos, tecnicamente já controlaram a bola pelo que não podem agarrá-la novamente. A intenção da Lei não é essa e tal não deve ser aplicado. Assim, a eliminação da palavra “acidentalmente” clarifica a Lei.

## LEI 12 – FALTAS E INCORREÇÕES

### 3. Medidas disciplinares

#### Vantagem

---

##### Texto atualizado

No caso de o árbitro aplicar a lei da vantagem por uma falta que teria implicado uma advertência ou expulsão se o jogo tivesse sido interrompido, esta advertência ou expulsão deve ter lugar quando a bola deixar de estar em jogo, exceto ~~quando por~~ anulação de uma clara oportunidade de marcar um golo ~~resultar em golo, caso~~ em que o jogador é advertido por comportamento antidesportivo."

##### Explicação

Quando o árbitro aplica a lei da vantagem numa COG e é obtido um golo, o jogador infrator deve ser advertido. Caso não seja obtido golo, a Lei estipula que o jogador infrator deve ser expulso. Uma vez que a lei da vantagem é concretizada, não é considerado "justo" exhibir um CV pois a COG manteve-se. Deste modo, entende-se que um CA é uma sanção mais adequada, independentemente de ser ou não obtido golo.

## LEI 12 – FALTAS E INCORREÇÕES

### 3. Medidas disciplinares

#### Infrações passíveis de advertência

---

##### Texto adicional

Um jogador deve ser advertido quando: (...)

- [Entrar na RRA](#)
- [Utilizar o sinal de revisão \(Sinal de TV\) de modo excessivo](#)

Um jogador substituído ou suplente deve ser advertido quando: (...)

- [Entrar na RRA](#)
- [Utilizar o sinal de revisão \(Sinal de TV\) de modo excessivo](#)

[Quando são cometidas duas infrações merecedoras de advertência \(mesmo que próximas\) isto resultará em dois cartões amarelos, como por exemplo um jogador que entra no terreno de jogo sem autorização e comete uma falta negligente ou corta um ataque prometedor em falta/mão, etc.](#)

##### Explicação

- Inclusão da ação de entrar na RRA ou de utilizar o sinal de revisão (TV) de modo excessivo na lista de infrações passíveis de advertência



- Clarifica a ação que deve ser aplicada pelo árbitro quando são cometidas duas infrações distintas merecedoras de advertência (CA), por exemplo quando alguém entra no terreno de jogo sem a autorização do árbitro (quando necessária) e, em seguida, comete uma infração merecedora de advertência. Este princípio também é aplicado em infrações merecedoras de expulsão.

## LEI 12 – FALTAS E INCORREÇÕES

### 3. Medidas disciplinares Infrações passíveis de expulsão

---

#### Texto adicional

*Um jogador, um suplente ou um jogador que tenha sido substituído deve ser expulso do terreno de jogo quando cometa uma das infrações seguintes: (...)*

- *Morder ou cuspir sobre um adversário ou qualquer outra pessoa alguém*
- *Entrar na sala de vídeo arbitragem (VOR)*

#### Explicação

Inclusão das ações de morder e entrar na VOR como infrações passíveis de expulsão.

## LEI 12 – FALTAS E INCORREÇÕES

### 4. Recomeço de jogo após faltas e incorreções Infrações passíveis de expulsão

---

#### Texto adicional

*Se quando a bola estiver em jogo: (...)*

*Se for cometida uma infração fora do terreno de jogo contra um jogador, substituído, suplente ou elemento oficial da própria equipa, o jogo recomeça com pontapé livre indireto em cima da linha limite do terreno de jogo no ponto mais próximo do local onde a infração aconteceu.*

*Se um jogador efetuar um contacto com a bola utilizando um objeto seguro na mão (bota, caneleira, etc.) o jogo recomeça com pontapé livre direto (ou pontapé de penáلتي).*

### **Explicação**

Clarificação:

- O recomeço de jogo caso um jogador cometa uma infração fora do terreno de jogo contra um elemento da sua equipa (incluindo um elemento oficial da equipa).
- Entrar em contacto com a bola utilizando um objeto detido na mão é uma infração distinta e não faz parte da mão deliberada. Consequentemente, um guarda-redes pode ser penalizado por esse tipo de conduta na respetiva área de penálti.

## **LEI 13 – PONTAPÉS-LIVRES**

### **1. Tipos de pontapés-livres**

---

#### **Texto adicional**

*Os pontapés-livres direto e indireto são concedidos à equipa adversária do jogador, [suplente, substituído ou jogador expulso, ou elemento oficial](#) que cometa a infração.*

#### **Explicação**

As Leis de Jogo permitem que os suplentes, jogadores substituídos, jogadores expulsos ou elementos oficiais sejam penalizados com um pontapé-livre caso cometam determinadas infrações.

## **LEI 15 – O LANÇAMENTO LATERAL**

### **1. Procedimento**

---

#### **Texto atualizado**

*No momento do lançamento lateral, o executante deve:*

- *~~fazer~~ [ficar de pé e de](#) frente para o terreno de jogo*

#### **Explicação**

Clarifica que o jogador deverá estar de pé para fazer o lançamento, ou seja, estar sentado ou de joelhos não é permitido.